



REGULAMENTO 2025

A 14ª edição da **ST DANÇA | Festival Competitivo**, acontecerá entre os dias 25 e 26 de outubro de 2025 no Auditório Municipal Francisco Beranger, situado na Av. Vereador Newton Vieira Soares, s/n Centro, Votorantim - SP.

OBJETIVO

Estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança. Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão. Valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos e / ou bailarinos. Promover a “dança-educação”.

Promover a arte da dança, tanto através de apresentações quanto de competições, buscando também resgatar e divulgar as manifestações culturais populares em diversas modalidades de dança

Com 02 dias de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da dança, além de abraçar os novos talentos da cidade.

CAPÍTULO I – GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS E TEMPO

GÊNEROS	SUBGÊNEROS				
Clássicos de repertório	Solo Masc	Solo Fem	-	-	Conjunto Acima de 04 pessoas
Clássico livre / Neoclássico	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Estilo Livre	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Dança Contemporânea	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Danças Populares	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Danças Urbanas	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Jazz	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Sapateado americano	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Dança Gospel	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
K-pop	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas

• CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO

	CATEGORIA	TEMPO
	Infantil: 10 a 12 anos e 11 meses	Da obra
PAS-DE-DEUX	Infantojuvenil: 13 a 15 anos e 11 meses	Da obra
	Juvenil: 16 a 17 anos e 11 meses	Da obra
	Adulto: 18 a 39 anos	Da obra
	40+: 40 a 59 anos	Da obra

GRAND PAS DE DEUX	Infantojuvenil: 13 a 15 anos e 11 meses	Da obra
	Juvenil: 16 a 17 anos e 11 meses	Da obra
	Adulto : 18 a 39 anos	Da obra
	Infantil : 10 a 12 anos e 11 meses	Até 12 min
CONJUNTO	Infantojuvenil :13 a 15 anos e 11 meses	Até 12 min
	Juvenil: 16 a 17 anos e 11 meses	Até 12 min
	Adulto : 18 a 39 anos	Até 12 min

• DEMAIS GÊNEROS

Categoria	Solo Duo e Trio	Conjunto
Baby 03 a 05 anos e 11 meses	3'	5'
Junior: 06 a 09 anos e 11 meses	3'	5'
Infantil: 10 a 12 anos e 11 meses	3'	5'
Infantojuvenil: 13 a 15 anos e 11 meses	3'	5'
Juvenil: 16 a 17 anos e 11 meses	3'	5
Adulto: 18 anos a 39 anos	3'	5'
40+: 40 a 59 anos e 11 meses	3'	5'
60+: 60 a 100 anos	3'	5'

DANÇAS POPULARES (DANÇA DO VENTRE) 4' PARA SOLOS

1. Em cada coreografia 70% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria. Ultrapassando este limite, a coreografia será automaticamente colocada na categoria adequada.
2. Em caso de duos, pas de deux e trios em que os integrantes sejam de categorias diferentes, poderão considerar a categoria do integrante com a maior idade entre eles.
3. No caso de conjuntos haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior ou inferior à categoria na qual o grupo está competindo, entretanto, os bailarinos não podem desempenhar papéis de destaque.
4. Formas de participação :
 - **Mostra** - Toda coreografia apresentada sem avaliação do corpo de jurados;
 - **Competição** - Toda coreografia que participa da competição está concorrendo à classificação.

5. Os conjuntos de Clássicos de Repertório não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand-pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.

CAPÍTULO II – DOS GÊNEROS

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet Clássico Livre / Neoclássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças urbanas** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.
- **Danças Populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.
- **Sapateado** : Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas(irlandês,flamenco,etc.).
- **Dança Gospel**: Dança direcionada a adoração, ensino ou evangelismo.
- **K-pop**: Engloba diversos estilos como pop, hip-hop e música eletrônica.

CAPÍTULO III - DA MOSTRA COMPETITIVA

PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA:

PREVISÃO DE INÍCIO DAS SESSÕES - 14h

DATA	HORÁRIO	MODALIDADES
25/10/2025 e 26/10/2025	A partir das 9h	CREDENCIAMENTO
		MOSTRA COMPETITIVA
25/10/2025 Sábado	A definir	Clássico de Repertório : Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto Ballet Clássico livre/ Neoclássico : Baby- Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto Dança Contemporânea : Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+-60+ Estilo Livre : Baby- Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+-60+ Dança Gospel : Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+-60+
26/10/2025 Domingo	A definir	Jazz : Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+- Danças Populares : Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+-60+ Sapateado : Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+-60+ Danças Urbanas : Júnior- Infantil- Infantojuvenil- Juvenil- Adulto-40+- K-pop : Infantil-Infantojuvenil-Juvenil-Adulto-40+

1. O credenciamento será iniciado às 9h, bailarinos sem a pulseira de identificação, **NÃO PODERÃO SE APRESENTAR.**
2. O material de credenciamento só poderá ser retirado pelo **DIRETOR DO GRUPO.**

CAPÍTULO IV– CONCURSO

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.
2. Atualmente contamos com sistema de gravação em áudio dos comentários emitidos pelos jurados, eliminando todo o papel, o feedback em áudio ajuda e muito os grupos e os coreógrafos porque é muito mais preciso na correção dos erros durante as apresentações. O envio desse áudio avaliativo, via WhatsApp do diretor do grupo é efetuado ao final de cada seção e sem qualquer tipo de edição ou manipulação, passando total lisura e transparência aos competidores e uma seriedade dos organizadores e jurados.
3. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

4. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
 - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0.
 - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0.
 - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0.
5. **O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.**

CAPÍTULO V – PREMIAÇÕES

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
 - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféus.
 - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.
2. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final da noite da competição.
3. **PREMIAÇÕES ESPECIAIS** | Receberão troféu especial STDANÇA
 - Melhor Bailarina
 - Melhor Bailarino
 - Melhor Coreógrafo
 - Melhor Grupo
 - Revelação

CAPÍTULO VI – TAXAS E INSCRIÇÕES

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
2. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação e ordem de inscrição.
3. As inscrições deverão ser feitas através do site: Festival Online | <https://festivalonline.com.br/evento2.php?id=404&ST+DAN%C3%87A+Festival+%7C+MOSTRA+CO+MPETITIVA#meio>
4. Para dúvidas enviar e-mail para stdanca170@gmail.com ou pelo telefone: (15) 99125-8468 ATENDIMENTO das 10h as 18h.
5. O prazo para as inscrições será até o dia 30 de setembro de 2025 ou até o preenchimento das vagas.
6. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por WhatsApp para a confirmação de vagas.
7. Além do (a) diretor (a) e de 01 coordenador (a), somente 02 pessoas de apoio terão acesso a área reservada aos bastidores.

8. Cada pessoas de apoio deve recolher taxa de inscrição.
9. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for solicitado. No caso de fraude, o grupo ou o (a) concorrente será automaticamente desclassificado (a).
10. **IMPORTANTE** - No caso de menores de idade, deve apresentar os seguintes documentos, no momento do credenciamento:
- Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida
 - Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes.
11. **Informações para pagamento:** O valor das inscrições, serão disponibilizados no site e ao finalizar as inscrições e pagamentos, deverá anexar o comprovante no site.
12. **IMPORTANTE:** NÃO será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade pelo correio, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais. O endereço, conta bancária para depósito e detalhes do pagamento da taxa inscrição você encontra somente no relatório gerado pelo sistema festival online de inscrição.
13. .O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro participantes, e os mesmos não poderão atuar em dois grupos/escolas diferentes, sob pena de desclassificação.
14. A locução anunciará os dados das coreografias conforme o que está escrito no cadastro realizado por cada grupo. Sugerimos revisar o conteúdo antes de finalizar o cadastro.
15. **ATENÇÃO-** Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração, não comparecimento a apresentação.

16. VALORES DAS TAXAS:

SUBGÊNEROS	Valor com desconto até 20/08/2025	Valor normal para pagamento a partir de 21/08/2025
Solo e Variação	R\$ 120,00	R\$ 140,00
Duo / Pas-de-deux	R\$ 200,00 (a dupla)	R\$ 240,00 (a dupla)
Trio/ Pas de trois	R\$ 261,00 (o trio)	R\$ 290,00 (o trio)
Grand-pas-de-deux	R\$ 220,00 (a dupla)	R\$ 260,00 (a dupla)
Conjunto	R\$ 90,00 (por participante)	R\$ 105,00 (por participante)
Diretor	Isenção de 2 diretores por grupo	
Coreógrafo(a), assistentes.	R\$ 40,00 (por pessoa)	R\$ 60,00 (por pessoa)

OBS: Caso algum participante dance em mais de um conjunto, desde que seja em gêneros diferentes, será acrescida uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada coreografia.

Taxa de ECAD : R\$ 15,00 por coreografia

- 17. Atenção:** após a inscrição no site, é obrigatório o grupo cadastrar o comprovante de pix no sistema, clicando no botão cadastrar comprovante. **até 20 de agosto de 2025 (para o primeiro lote)** ou a partir de **21 de agosto de 2025 (para o segundo lote)**.

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

PIX, BANCO: 260 – Nu Pagamentos S.A - AGÊNCIA: 0001 - CONTA:5546722-1 – MÁRCIA DOMINGUES SOARES. CHAVE PIX: 15991258468 ESTES DETALHES TAMBÉM ESTARÃO NO RELATÓRIO GERADO PELO SISTEMA - FESTIVAL ONLINE

CAPÍTULO VII – RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

1. O material de cada grupo será distribuído no momento do credenciamento, no local do evento. O material será entregue somente ao **diretor ou coordenador** do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. Não será fornecida alimentação aos participantes, teremos frutas a disposição dos bailarinos
4. Não serão disponibilizados alojamentos.
5. Os grupos são totalmente responsáveis pelo transporte, assim como pela alimentação.
6. Teremos estacionamento no local.

CAPÍTULO VIII – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

1. Informamos que ao concluir a inscrição, todo participante autoriza automaticamente a veiculação das imagens registradas na divulgação das atividades do ST DANÇA Festival, compreendendo que a produção do Festival, têm direitos a todas as fotografias e filmagens de todas as atividades, podendo assim utilizar em qualquer data para futura divulgações.

CAPÍTULO IX – APRESENTAÇÕES

1. A iluminação disponível tem uma afinação única, podendo os bailarinos usufruir dos recursos disponíveis sem o prejuízo da coletividade.
2. O Diretor ou coreógrafo ficará responsável por deixar um acompanhante, de sua confiança, com os bailarinos menores de idade durante sua ausência dos camarins, sendo de sua inteira responsabilidade os bailarinos menores inscritos.
3. Durante a apresentação é obrigatória permanência do coordenador do grupo junto à cabine de som e luz, caso contrário, a coordenação do evento não assume qualquer responsabilidade por eventuais transtornos.
4. O uso, bem como a liberação da coreografia e música apresentada é de responsabilidade de quem assina a ficha de inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. Os participantes devem evitar o trânsito excessivo na área reservada aos bastidores evitando o bloqueio do fluxo das pessoas, a menos que seja necessário.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.
4. A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações, tampouco por roubos, doenças e acidentes. Salvo acidentes ocorridos na área dos bastidores e no palco.
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem ocupados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a platéia como fogo, água, papel picado, dentre outros.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais ou adereços de fácil instalação e remoção, sob a responsabilidade do grupo ou participante. Neste caso o tempo máximo será de 01 (um) minuto para a instalação e 01 (um) minuto para a remoção, sem prejudicar a sequência das apresentações. Acima do tempo determinado o grupo perderá meio ponto para cada segundo ultrapassado.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).
10. As músicas serão enviadas pelo site, no momento da inscrição, mesmo assim, participantes deverão trazer uma cópia da música a ser executada (PENDRIVE).
11. Não será permitida a participação de competidores vestindo roupas com logomarcas em grande destaque, preferências políticas ou mensagens ofensivas para qualquer ideologia de gênero ou quaisquer grupos, Não é passível de tolerância qualquer tipo de preconceito.
12. Não será permitido qualquer tipo de violência seja: verbal, física ou mental.

ATENÇÃO:

NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE MUSICA APÓS O INICIO DAS APRESENTAÇÕES E NÃO SERÁ ABERTA NENHUMA EXCESSÃO!!

NÃO SERÁ ACEITO TROCA DE MÚSICAS POR CELULAR, DÊ PREFERÊNCIA AO USO DE PENDIVE

13. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.
14. **ATENÇÃO** - Os grupos devem avisar antecipadamente, a necessidade de acompanhantes nas coreografias, para o Plano Nacional de Educação- PNE e demais casos. Pode ser informado por WhatsApp (15) 99125-8468.
15. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.

16. As 1ª, 2ª e 3ª colocações serão divulgadas ao término de cada noite.
17. Todos os participantes receberão certificados emitidos pelo site.
18. **ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ ENSAIO NOS DIAS DO FESTIVAL.**
19. Os coordenadores, a qualquer suspeita de irregularidade deverão se dirigir à direção do evento para que seja averiguada imediatamente.
20. Não serão aceitas reclamações posteriores a realização do evento.
21. **Os casos omissos serão resolvidos pela Produção do Festival.**
22. **O ato da inscrição implicará automaticamente em plena concordância com os termos deste regulamento.**

DIMENSÕES DO PALCO:

- BOCA: 10m
- PROFUNDIDADE: 11m

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,

Identidade nº _____ CPF _____, autorizo o(a)

menor _____ a participar do Festival

ST DANÇA que acontecerá de 25 a 26 de outubro de 2025 a ser realizado no

AUDITÓRIO MUNICIPAL FRANCISCO BERANGER – VOTORANTIM- SP

Endereço: Av. Vereador Newton Vieira Soares, s/n Centro, Votorantim - SP

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) responsável